

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## **CERTIDÃO Nº 138/2023-L De 11/09/2023.**

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento do interessado, protocolado em 06 de setembro do corrente ano, sob nº 13899/2023 que revendo os assentamentos e anotações existentes, verifiquei que o Sr. Maurício Carlos Rosa dos Santos, do sexo masculino, registro funcional nº 56, é servidor público, do quadro efetivo junto a esta Edilidade, sob o Regime Estatutário. Foi nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme Portaria nº 013/2007-L, de 01/02/2007 e Termo de Compromisso e Posse assinado em 01/02/2007.

Certifico, também, que a soma dos períodos compreendidos entre 01/02/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 06/09/2023, perfaz um total de 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias de trabalho ininterruptos, não registra nenhuma ausência ao trabalho e/ou penalidade administrativa, fazendo, portanto, jus a três meses de licença-prêmio por assiduidade nos termos da Lei Municipal nº 3.340, de 17/07/2009, combinado com o inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020.

Eu, Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Gerente de Recursos Humanos, procedi à verificação, Kelly Tashiro, Diretora Geral conferi, e, Rafael Tanzi de Araújo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, certifico, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

PROTOCOLO Nº CETSRS 11/09/2023 - 08:38 13991/2023